



INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

CNPJ 66.998.030/0001-47

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO IPASP, RELATIVA AO ANO DE 2016.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis às treze horas e trinta minutos, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito a Rua Antonio Bruno nº 466, reuniram-se os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência do IPASP, facultada a participação sem direito a voto dos membros suplentes, para tratar das seguintes pautas: Autorização de Aplicação e Resgate, Contrato de Prestação de Serviço e Prestação de Contas do mês de Julho/2016. Verificada a existência de quorum a senhora Roseli Aparecida Atavila Nogueira Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e designou a senhora Andréia Silene Brunozi para secretariar a presente reunião. Em seguida iniciou-se a pauta com a apresentação das Autorizações de Aplicação e Resgate - APR nº 09/2016 de 15/08/2016, nº 10/2016 de 16/08/2016, nº 11/2016 de 22/08/2016 e nº 12/2016 de 22/08/2016 onde foram analisados os históricos e as descrições das operações. Em discussão, não houve objeções, em votação, foram aprovadas as supracitadas Autorizações de Aplicação e Resgate. Dando sequência, devido a necessidade de contratação de serviços profissionais de advocacia para atuação nos autos do Processo Digital nº 1001067-86.2016.8.26.0172, proposto por Magali Malaquias Machado, foi apresentado o contrato de prestação de serviços profissionais, celebrado entre o IPASP e o advogado senhor Jorge Luiz Cogneti Junior, inscrito na OAB/SP sob o nº 232.908. Em discussão, não houve objeções, em votação, foi aprovado o supracitado contrato de prestação de serviços. Em seguida a senhora Roseli Presidenta do Conselho apresentou aos presentes os dados da execução orçamentária, patrimonial e financeira do IPASP relativos ao mês de Julho/2016, onde verificou-se que no mês de Julho/2016 a receita orçamentária atingiu o montante de R\$ 184.807,86 e os rendimentos com as aplicações financeiras atingiu o montante de R\$ 238.744,23 e as Despesas Pagas o montante de R\$ 148.732,90. Com relação as contribuições previdenciárias relativa a competência 07/2016, que revendo os demonstrativos e outros documentos comprovou-se o devido recolhimento das contribuições da Câmara Municipal, sendo que a Prefeitura efetuou o recolhimento da contribuição retida dos segurados e deixou de recolher parte da contribuição patronal no valor de R\$ 88.057,10. Em seguida a senhora Presidente do Conselho apresentou aos demais presentes cópia de mais um requerimento protocolizado na Prefeitura Municipal em 29 de agosto de 2016, com o registro nº 352/29.08.2016, onde a senhora Presidenta do IPASP, está requerendo ao senhor Prefeito o adimplemento dos débitos da Prefeitura com o IPASP. Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, Jaborandi, 30 de agosto de 2016.